



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 288/19, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

uso de suas atribuições legais, e
5033/19, de 14/08/2019,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
Considerando o disposto no processo Administrativo nº.

RESOLVE:

NOMEAR, os cidadãos abaixo relacionados para compor o
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, com mandato de 02 (dois) anos, conforme a Lei
Municipal nº 1111/07, para o Biênio 2019/2021, produzindo efeitos retroativos à 13/08/2019.

Dois Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: JACKSON VOGAS DE AGUIAR

Suplente: GILCIMAR BRITO

Titular: LUIZ ANTONIO BARRETO PINTO

Suplente: ADEMIR GOMES FARIAS

Representante do Escritório Local da EMATER-RIO:

Titular: JORGE LUIZ MENDES GIL

Suplente: JAIME SANDER DE SOUZA SILVA

Representante das Associações do 1º Distrito de Bom Jardim:

Titular: IACY EMERCH MACEDO

Suplente: CHEILA MARTA EMERICH

Representante das Associações do 2º Distrito de Bom Jardim:

Titular: DANIELLE MACHADO DOS SANTOS

Suplente: MARCELO TORRES

Representante das Associações do 3º Distrito de Bom Jardim:

Titular: GILSON DEBOSSAN FONSECA

Suplente: AILSON SEBASTIÃO LOPES LEITE

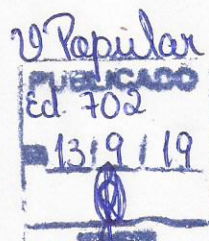
Representante das Associações do 4º Distrito de Bom Jardim:

Titular: IAN LUIZ WILLACH GALLIEZ

Representante da Associação dos Artesãos de Bom Jardim :

Titular: LUCILENE MOURA PACHECO

Suplente: JOANA ALZIRA SILVA DOS SANTOS



mat. 43/6674

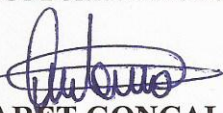


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Continuação da Portaria nº.288 /19, de 06 de Setembro de 2019.

Representante do Lions Clube de Bom Jardim:
Titular: RHAMON MARLLON FREITAS MOREIRA
Suplente: RICARDO SUCUPIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL